

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



Rio Grande do Norte, 21 de Março de 2016

Ano 2016 | No 1623

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

GABINETE DA PREFEITA LEI MUNICIPAL Nº 1.288/2016

DA NOME DE BAIRRO: ILHA BOM JESUS, AO LOTEAMENTO RAIMUNDO CAETANO I E II, SETOR CONHECIDO POPULARMENTE COMO "KLINTOLANDIA". E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, aprova, fundamentada no Artigo 28, inciso XV, da Lei Orgânica do Municipio de Areia Branca, eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de bairro ILHA BOM JESUS, ao loteamento Raimundo Caetano I e II, popularmente denominado de 'Klintolândia', que tem como localização ao Norte, com o bairro Nossa Senhora dos Navegantes; ao Sul com as terras da empresa NORSAL. a Leste com o bairro Nossa Senhora Aparecida e a Oeste com a COHAB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CORONEL FAUSTO

Em, 18 de Março de 2016

ANA PEDROSA BRUNO MOURA

PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: MARCOS AVELINO DE MENDONÇA JÚNIOR Código Identificador: 483F38C6

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 21 de Março de 2016. Edição 1623. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.femum.org.br/diariomunicipal